



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA que na Câmara Municipal de Belém, no exercício de 2026 não houve Licitantes Sancionados Administrativamente. De acordo com o art. 156 e art. 161, da Lei 14.133/2021.


JONH WAYNE HOLANDA PARENTE
Vereador Presidente